



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 07, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Cessa designação de servidor para atividades com carga suplementar e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 1.º de maio de 2016, do servidor RICARDO HERNANDES, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para trabalhar na base do SAMU, designado através da Portaria CMS n.º 29, de 08 de outubro de 2015.

Artigo 2.º O servidor constante do artigo 1.º, não mais desempenhará suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 27 de abril de 2016.

[Handwritten signature]
GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Handwritten signature]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/04/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
1707 de 28/04/16